



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.31 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 93531/2026**, datado de **2026.09.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.09.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a conceção de isenção do pagamento da verba de 54,50 euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, relativa à ocupação de via pública, no âmbito do Cortejo de oferendas, no próximo dia 04 de outubro, por se tratar de uma Associação de cariz humanitário, sem fins lucrativos e por a atividade a promover visar a angariação de fundos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 91.722/2026, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes à autorização de ocupação de via pública, para a realização do Cortejo de oferendas, no dia 04 de outubro próximo, com vista à angariação de fundos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 17 do corrente mês, a dar conta de que, de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, as taxas associadas à realização do evento ascendem a 103,00€ (Taxa de apreciação – 10,30€; Emissão da licença – 38,20€ e Corte de via – 54,50€). -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 -----

----- *pl* O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. WMB